

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 129 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com vista à aplicação da importância de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), na execução do Curso Internacional de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento, a cargo do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 07.805/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de setembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

/af.